

A DIALÉTICA INCLUSÃO-EXCLUSÃO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: BREVE ANÁLISE SOBRE A MORADIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Marilia do Amparo Alves Gomes

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Ennia Débora Passos Braga Pires

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Maisa Oliveira Melo Ferraz

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Soane Santos Silva

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: O artigo tem como objetivo analisar como se dá a dialética inclusão-exclusão na Moradia Estudantil do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *Campus* de Vitória da Conquista-BA, a partir da perspectiva de 09 estudantes residentes. Utilizou-se metodologicamente a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Nesta breve análise, trabalhamos com duas categorias: “Direitos não efetivados: demandas não atendidas pelo PRAE” e “Protagonismo estudantil na AE: participação dos residentes nas deliberações”. Os resultados mostram que a Moradia Estudantil contribui para a permanência de estudantes na Universidade, mas necessita avançar. No que concerne a primeira categoria, os estudantes destacam o insuficiente número de bolsas, e a falta de um acompanhamento mais efetivo da equipe multidisciplinar. Acerca da segunda categoria, revelaram alguns entraves para o protagonismo estudantil na AE da UESB, destacando problemas como os reduzidos espaços de participação nas decisões sobre a política de assistência estudantil da UESB.

Palavras-chave: Inclusão-Exclusão. Moradia Estudantil. Universidade.

Introdução

O falacioso discurso de “democratização” do Ensino Superior, apregoa a ideia de que apenas o ingresso de filhos da classe trabalhadora, na universidade, é suficiente para promover mudanças nas condições de vida de grupos, que historicamente foram excluídos desse espaço. Se por um lado, não podemos negar a importância das políticas públicas que garantiram a inserção desses grupos na Universidade, por outro lado, precisamos reconhecer a necessidade de políticas efetivas de Assistência Estudantil (AE), que contribuam para a permanência e

conclusão dos cursos da graduação, dentre as necessidades dos estudantes, encontra-se a moradia estudantil.

Neste artigo, utilizamos como foco de análise a Moradia Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* Vitória da Conquista e definimos como objetivo analisar como se evidencia a dialética inclusão-exclusão na Assistência Estudantil (AE) da UESB, especificamente a partir da visão dos estudantes que residiam na Moradia Estudantil no ano de 2018. Para tanto, destacaremos duas categorias: “Direitos não efetivados: demandas não atendidas pelo PRAE” e “Protagonismo estudantil na AE: participação dos residentes nas deliberações”.

O presente estudo é composto por três seções. Na primeira apresentamos brevemente alguns aspectos metodológicos e as definições para a coleta de dados. Na segunda seção, apresentamos alguns aspectos da trajetória da Assistência Estudantil em nível nacional e local. Na última seção, evidenciamos a perspectiva discente acerca das demandas não atendidas e da sua participação nas deliberações da AE da UESB.

Metodologia

Esta breve análise faz parte dos resultados da pesquisa de Mestrado denominada “A resistência dos residentes: condições de permanência na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia”, desenvolvida no ano de 2018. Este artigo discute, a partir do Materialismo Histórico Dialético como método de análise, algumas contradições da Assistência Estudantil. O estudo foi desenvolvido na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* de Vitória da Conquista, com 09 (nove) estudantes da Moradia Estudantil da referida Universidade nos anos de 2017 e 2018.

A pesquisa respeitou as regras do Comitê de ética da universidade, contou com Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado por todos os participantes. O estudo foi submetido ao Conselho de Ética da UESB, com Parecer de aprovação do Comitê de Ética, sob o número 2.757.721.

Para resguardar a identidade dos participantes da pesquisa, utilizamos pseudônimos, ao invés dos nomes, na oportunidade recorremos a nomes de estudantes que fizeram história no movimento estudantil (ME) do Brasil, como: *Edson Luís de Lima Souto, Benedito Frazão Dutra, Aurora Maria Nascimento Furtado, José Guimarães, Maria Augusta Thomaz, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, Ísis Dias de Oliveira, Alexandre Vannucchi Leme e Lucas Eduardo Araújo Mota*, nomes de lutas e resistências.

Para alcançar o objetivo proposto, optamos por destacar as seguintes categorias “Direitos não efetivados: demandas não atendidas pelo PRAE” e “Protagonismo estudantil na AE: participação dos residentes nas deliberações”.

Aspectos da trajetória da Assistência Estudantil na Educação Superior

Uma breve revisão da trajetória da Política de Assistência Estudantil no Brasil nos mostra que a questão social no Brasil está ligada ao seu passado escravista e as repercussões na realidade atual, com isso não queremos desconsiderar as contradições do sistema capitalista, que tem seu maior objetivo aumentar o abismo entre classe trabalhadora e donos dos meios de produção.

Na Educação, ficam evidenciadas muitas expressões da questão social que repercutem nas dificuldades de permanência estudantil. Para melhor compreender essa questão é necessário lembrar que a gênese da Educação Superior no Brasil é marcada por embates e luta da sociedade civil, inicialmente por acesso a Universidade e posteriormente, por políticas de permanência. Fávero (2006), chama atenção para a história da Universidade no Brasil, destacando que sua criação se deu para atender interesses particulares, invisibilizando necessidades sociais maiores.

O conceito de política pública nos ajuda a entender tais contradições. Souza (2006, alerta que o conceito tem sua origem nos Estados Unidos (EUA) como área de conhecimento, a autora apresenta a definição de Laswell, com alguns questionamentos “[...] quem ganha o quê, por quê e que diferença faz” (SOUZA, 2006, p. 25). Portanto, Souza (2006) entende política pública como:

[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 7).

Neste sentido, é relevante pensarmos que todos os avanços nas políticas públicas, só se deram a partir da pressão popular, haja vista que o objetivo primeiro das políticas inseridas no Capitalismo, é de atender parcialmente essas reivindicações, no intuito de evitar grandes transformações. José Paulo Netto (2012, p. 28) chama atenção para a fase atual do Neoliberalismo, enfatizando que trata-se da “[...] face contemporânea da barbárie, que se

expressa exatamente no trato que, nas políticas sociais, vem sendo conferido à questão social”, portanto, com a expansão das mazelas sociais. Para Netto (2012, p. 28),

[...] a política social dirigida agora aos qualificados como excluídos se perfila reivindicando-se sempre como inscrita no domínio do direito, enquanto específica do capitalismo, ela não tem nem mesmo a pretensão formal de erradicar a pobreza, mas de enfrentar apenas a penúria mais extrema a indigência, conforme seu próprio discurso pretende confrontar-se com a pobreza absoluta, vale dizer a miséria.

Essas contradições estão presentes na Política de Educação Superior e também na política de Assistência Estudantil. Desde os primórdios do Brasil a educação foi sinônimo de exclusão, inicialmente dos indígenas, posteriormente, da população negra, sem acesso sequer ao ensino inicial, historicamente isso se repercute nos altos índices de analfabetismo desses grupos. No que se refere especificamente à política de Assistência Estudantil, Kowalski (2012) apresenta os avanços e limites da AE no Brasil, sempre influenciados por interesses políticos, sociais e econômicos. Para melhor demonstrar o percurso histórico dessa política, apresentamos abaixo o quadro de evolução histórica da AE no Brasil.

Quadro 1. Linha do tempo dos principais acontecimentos para a institucionalização da assistência estudantil no Brasil

<p>PRIMEIRA FASE</p>	<p>1928: Promoção, pelo presidente Washington Luís, da construção da “Casa do Estudante Brasileiro” que ficava em Paris.</p> <p>1931: Marca de nascença da AE na universidade, instituída pelo presidente Getúlio Vargas, através do Decreto nº 19851/1931.</p> <p>1937: Criação da União Nacional dos Estudantes (UNE).</p>
<p>SEGUNDA FASE</p>	<p>1987: Criação do Fórum Nacional de Pró- Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), congregando os Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES do Brasil.</p> <p>1996: Aprovação da LDB, que “de costas para a assistência estudantil”, não menciona nenhum tipo de financiamento a PAE.</p> <p>2001: Aprovação do PNE, que dispõe da política de diversificação das fontes de financiamento e gestão das IES.</p> <p>2004: Criação do ProUni, que objetiva conceder bolsas de estudos para alunos de baixa renda em IES privadas.</p>
<p>TERCEIRA FASE</p>	<p>2007: Criação do REUNI, que prevê a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil.</p>

<p>2007: Criação do PNAES, cujo objetivo é dar subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos presenciais na IFES.</p> <p>2010: Sanção, em 19 julho, do PNAES. Aprovação do Decreto Lei nº 7.233, que versa sobre os procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária. Aprovação, 30/12/2010, do Decreto nº 7.416, que regula bolsas de permanência.</p> <p>2010/2011: Lançamento do Projeto Lei do PNE para decênio 2011-2020, o qual, de acordo com a Meta 12, visa desenvolver os programas de assistência estudantil para ampliar as taxas de acesso nas IFES.</p>
--

Fonte: Kowalski, (2012, p. 100)

A partir do quadro acima, podemos perceber que com o passar do tempo e das reivindicações dos movimentos estudantil e de docentes, diversas pautas passaram a ser inseridas e implementadas como políticas. Destaca-se que o marco normativo da AE no Brasil, se deu a partir de 2007 no mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2007-2010), com a portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Em 2010, é lançado o Decreto nº 7.234/2010, que prevê o oferecimento de subsídios para a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos de graduação presencial, é possível perceber uma nova perspectiva com foco em objetivos como democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, além disso se propõe “minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; contribuir para a promoção da inclusão social pela educação” (BRASIL, 2010 p.).o

Ainda de acordo com o decreto federal nº 7.234 (Brasil, 2010), as ações da assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Kowalski (2012) sinaliza ou aponta ou enfatiza que foram implementadas ações e políticas voltadas para o acesso e para a permanência no ensino superior. Ainda que não apresentem caráter de transformação social e estejam focadas nas necessidades básicas, tais políticas contribuem para o ingresso de estudantes da classe trabalhadora nas Universidades e em alguns aspectos para a permanência.

Perspectiva discente sobre a Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

A Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, assim como as demais universidades públicas do Estado, por não contar com uma política específica em nível estadual, seguem as diretrizes da Política Nacional de Assistência Estudantil. Na UESB a classe estudantil tem um histórico de lutas das mais diversas formas. Segundo Santana (2014, s/p.), todas as conquistas se deram a partir das pressões, pois “[...] as articulações existem, os processos pelas vias burocráticas são investidos, mas o resultado, na maioria das vezes só aparece por meio das aglomerações coletivas, pela pressão coletiva”, por isso uma ação marcante na universidade foi a ocupação por quatro anos, do prédio da UESB, como uma forma de luta para implementação da Moradia Estudantil (ME).

Dentre as principais bandeiras do Movimento Estudantil, estavam a construção e implantação de um Restaurante Universitário e de uma moradia estudantil, uma vez que se tratava de uma necessidade antiga dos estudantes. O contexto local justifica tais reivindicações, pois, a cidade de Vitória da Conquista passou a sofrer com o fenômeno da especulação imobiliária que tem como uma das causas o aumento do número de instituições educacionais de Ensino Superior nessa cidade o que, conseqüentemente, provocou um aumento da demanda habitacional. Marinho e Oliveira (2013, p. 03) inferem que a questão da habitação no município “[...] não se reduz a seu valor social, pois, representa um lucrativo negócio para a economia local”, por isso evidencia-se a contradição presente na sociedade de classes, pois de um lado estão a população empobrecida carente de moradia, do outro o empresariado com grandes lucros com a construção civil, especialmente com lucros oriundos de financiamentos e aluguéis.

Segundo Havey (2011), o Estado contemporâneo, pode-se dizer, não apenas se converte em um ente incapaz de atender direitos básicos de cidadania, mas também em um Robin Hood às avessas, promovendo o privilégio branco por meio da “acumulação por dispossessão”; tira da boca dos pobres para promover os privilégios dos ricos.

Trazendo essa discussão para o ambiente acadêmico, historicamente, o público estudantil reivindica locais de moradia para garantir a conclusão da graduação, pois pode significar a permanência ou evasão na Universidade. Ainda que na prática este direito em muitas universidades não se efetive de fato, há juridicamente respaldo legal, conforme

evidenciamos ao traçar o percurso da AE, em consonância com Marinho e Oliveira (2013, p. 01):

As universidades públicas brasileiras – em razão das lutas do movimento estudantil na década de 70 – incluem a moradia em seus programas de assistência estudantil e estabelecem as residências universitárias como abrigo aos estudantes que dependem deste auxílio para prosseguir suas formações. [...] Entre os movimentos sociais, o Movimento Estudantil realiza a defesa do direito à moradia no espaço universitário. Esta pauta é histórica para o movimento e se faz presente na Academia através da insígnia “permanência estudantil”. Pelo direito de permanecer estudando, esta reivindicação insere problematizações fundadas nas realidades dos discentes que, em muitos casos, vivenciam a graduação como um desafio (MARINHO; OLIVEIRA (2013, p. 01):

Como podemos perceber, ainda que inicialmente a demanda pela implantação de uma política de permanência estudantil na UESB tenha focado com mais veemência no direito a um Restaurante Universitário (RU) e só em segundo plano a Moradia Estudantil, esta última passou a ser a principal bandeira de luta dos estudantes após o processo de ocupação.

Santana (2014), ao rememorar a trajetória pela implantação da AE na UESB, nos lembra que o marco da luta do Movimento Estudantil se deu no segundo semestre letivo do ano de 2003. Neste período ocorreu o 46º Congresso Nacional de Agronomia; na organização do evento, os estudantes do CA (centro acadêmico) do referido Curso reivindicaram à administração da UESB, providências quanto à implantação do restaurante universitário, no entanto a reitoria, não atendeu ao pleito.

Isso despertou ainda mais a indignação dos estudantes. É importante destacar que o movimento não foi liderado pelo Diretório Acadêmico dos Estudantes. Segundo Santana (2014) um grupo de estudantes realizou, no dia 14 de setembro de 2004, uma assembleia, onde ou na qual a inscrição “AQUI ESTAMOS CONCLUINDO O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO!” presente em uma placa no terreno desde 2003 sem qualquer indício de iniciar obra, era principal pauta, além das discussões acerca das demandas de cada curso.

Como desdobramentos seguiram-se alguns atos promovidos pelos estudantes, como: permanência dos estudantes na Reitoria por 10 horas e feijoadaprotesto no prédio da Administração Central da UESB. Com toda essa pressão do Movimento Estudantil, no final de 2004, foi inaugurado o Restaurante Universitário. Além disso, com objetivo de pressionar a Reitoria a construir a Moradia Estudantil, foi deliberado na assembleia, a ocupação de um prédio público da UESB.

A luta dos estudantes, suas demandas específicas por garantias de direitos elementares e a resistência do poder público em efetivar os direitos sociais é histórica. Desde as PECs das

domésticas, às políticas públicas do Bolsa Família e garantias por melhores salários da classe trabalhadora, o Estado brasileiro, produtor de desigualdades sociais, promove também as vulnerabilidades sociais ao se recusar redistribuir os recursos públicos para os setores da classe trabalhadora. Quando o faz é sob pressão popular. A mobilização, no ano de 2016, com a ocupação das escolas públicas, pelos estudantes secundaristas é um exemplo emblemático disso. No estado de São Paulo a pressão estudantil fez com que o secretário da educação fosse exonerado e o Decreto que autorizava o governo a realocar os estudantes das salas de aulas foi revogado. Os estudantes celebraram tal decisão como parte total da sua luta e resistência no interior das mais de 100 escolas públicas ocupadas no Estado de São Paulo.

Na Bahia também se espalharam manifestações organizadas pelo movimento estudantil tanto de estudantes secundaristas quanto universitários. O Movimento Estudantil da UESB novamente marcou a história com um grupo de estudantes denominado "Ocupa Uesb" que iniciou a manifestação dentro da Universidade no dia 21 de outubro de 2016 contra os ataques do Governo Temer e seu Congresso e em protesto contra a PEC-55, antiga 241, conhecida como PEC da maldade, que limita os gastos públicos pelas próximas duas décadas. A ocupação durou mais de dois meses, com fim em 09 de janeiro de 2017, conforme nota publicada pelo movimento na página da ADUSB.

A pauta nacional que uniu todas as ocupações visou combater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 241/55), a “PEC da maldade”, baseada no discurso falacioso de “rombo” nas contas públicas, pretendendo obrigar os trabalhadores a pagar a conta dos banqueiros, trambiqueiros, capitalistas e toda espécie de ratazanas vestidas de terno e gravata pertencentes às burguesias nacional e internacional. Além dos projetos arbitrários, que não foram debatidos com os principais interessados e atingidos: Escola Sem Partido e Reforma do Ensino Médio (ADUSB, 2018).

Ainda conforme a referida nota, as pautas não se resumiam às ofensivas do governo federal, mas contemplavam também reivindicações internas pautadas à reitoria omissa e ao governo estadual antitrabalhador, as quais o Movimento Estudantil da UESB tem denunciado há muitos anos e especialmente a partir de 2016 com apoio do movimento docente da universidade.

Neste sentido, a política de assistência estudantil se materializa na Universidade em estudo, com o Programa de Assistência Estudantil (PRAE), aprovado em 17 de dezembro de 2008, por meio da Resolução do Conselho Universitário CONSU N° 11/2008. Na citada resolução foi implantada a Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE), vinculada à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX). Passados 10 anos, inicia-se o processo de implantação de uma pró-reitoria específica de Acesso e Permanência na qual,

pretende-se agregar setores que tratam de questões de Ações afirmativas, Núcleo de atendimento a pessoas com deficiência, além do Programa de assistência estudantil. Segundo consulta no sítio eletrônico da instituição no ano de 2021, o atual organograma é composto dos seguintes setores: Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA); Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (GEAPA); Subgerência de Permanência e Ações Afirmativas (SPAA); Subgerência de Acessibilidade e Inclusão (SAI); Coordenação de Assuntos da Juventude (CAJ); e Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (COAPA).

A Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA) é responsável pela elaboração e promoção das políticas de acesso, permanência e ações afirmativas na universidade, com objetivo de assegurar a acessibilidade, a assistência estudantil e as condições para a melhoria do aprendizado e da convivência dos estudantes, respeitando as suas especificidades, seu direito à participação plena e estimulando seu desenvolvimento cultural e acadêmico.

Ainda conforme informações do sítio eletrônico da instituição, a Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (GEAPA) participa da definição, execução e monitoramento das políticas de inclusão educacional, de ações afirmativas e da juventude no campus, visando assegurar condições de acesso, permanência e aprendizado dos discentes.

Do mesmo modo, a Subgerência de Permanência e Ações Afirmativas (SPAA) atua com ações voltadas às diversas demandas da comunidade acadêmica, para garantir a promoção das entidades estudantis e a viabilização da participação dos estudantes dos cursos de graduação da UESB, busca garantir ainda a participação em eventos de caráter científico ou técnico científico em todo Brasil ou no exterior. Ainda atua em ações voltadas aos discentes matriculados e frequentando regularmente os cursos presenciais de graduação da UESB, que não possuam diploma de nível superior, nos seus três campi, e que se encontre em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou que comprometa sua condição de permanência na graduação e o êxito nas atividades acadêmicas.

A Subgerência de Acessibilidade e Inclusão (SAI) atua mais diretamente com as questões voltadas para o direito à inclusão das pessoas com deficiência, busca sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o processo de inclusão desse grupo, trabalha com divulgação de conhecimentos sobre a inclusão social e educacional, portanto, está voltada para a promoção de ações de caráter formativo na universidade, além disso, identifica, diagnostica e propõe medidas para eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais, programáticas, metodológicas e instrumentais.

A Coordenação de Assuntos da Juventude (CAJ) coordena ações mais específicas, diretamente com as entidades estudantis, com encaminhamentos administrativos relativos a solicitações previstas no Edital de Participação em Eventos e organização de eventos, bem como do programa estadual de assistência estudantil, denominado “Mais Futuro”. Do mesmo modo, a Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (COAPA) coordena, acompanha e avalia a implementação das políticas de acesso, permanência estudantil e ações afirmativas em cada um dos campi (Site eletrônico, 2021).

É possível identificar avanços na organização da AE na universidade, especialmente no que diz respeito a divisão de subsetores, a partir das demandas existentes, já que é notório que os estudantes não compõem um grupo homogêneo, suas especificidades exigem ações e serviços mais direcionados. Contudo, no que concerne à Moradia Estudantil, não houve grandes alterações quanto a organização e previsão legal.

A mais recente alteração se deu com uma decisão da AAPA, que instituiu, por meio das Portarias 036/2021 e 037/2021, a participação de um Conselho Deliberativo e de uma Coordenação Executiva para auxiliar na condução da gestão da Residência Universitária, com objetivo de ampliar os canais de participação na gestão da política de moradia do Programa de Assistência Estudantil. De acordo com o documento, dentre as atribuições do Conselho Deliberativo, consta a definição do plano anual de investimentos e de manutenção, e participação na elaboração de critérios de seleção dos residentes, junto ao Conselho Superior Universitário - Consu. (Site eletrônico UESB, 2021).

Portanto, permanecem válidas, as regras sobre a moradia estudantil, previstas na Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 06 de 18 de setembro 2008, na qual aprova o Regimento da moradia estudantil, trata do funcionamento em ambiente físico com instalações destinadas ao serviço de cozinha, sala de visita, banheiros, dormitórios, com móveis e infraestrutura adequados à residência temporária de estudantes. A referida resolução prevê no seu artigo quinto, como objetivos da moradia estudantil, proporcionar aos estudantes as condições para um bom desenvolvimento acadêmico e a disponibilização de local para Residência e estudo, objetiva também oportunizar e estimular ao residente, o fortalecimento do espírito cooperativo e solidário, além da compreensão dos seus direitos e deveres naquele espaço. (UESB, 2008).

O residente, ou seja, o estudante que reside na Moradia Estudantil, tem a sua disposição, o acesso a água, luz, internet sem custos, além de ter reduzida despesa com alimentação, pois, recebe *ticket* que dá desconto no Restaurante Universitário. Outro fator importante é a redução de gastos com transporte, pois, a moradia estudantil está situada dentro da Universidade.

Todavia, é importante destacar, que apesar dos avanços, a Moradia também se apresenta como um espaço de limites, no que concerne a permanência na Universidade. Para fins deste artigo, interessa destacar as seguintes categorias: “Direitos não efetivados: demandas não atendidas pelo PRAE” e “Protagonismo estudantil na AE: participação dos residentes nas deliberações”, para melhor evidenciar a perspectiva discente, apresento as categorias a partir da opinião de alguns dos estudantes, participantes da pesquisa.

Quadro 2: Perspectiva dos residentes: Demandas não atendidas pelo PRAE

Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	“Não há um acompanhamento mais próximo, não dá conta de uma realidade muito complexa que é cada pessoa lá dentro.”
Alexandre Vannucchi Leme	“Os avanços são poucos, as bolsas são insuficientes.”
Ísis Dias de Oliveira	“Falta de convivência em outros espaços da residência e da universidade, devido situação de pessoa com deficiência.”
José Guimarães	“Acho que tem aí essa falta de diálogo do PRAE com os estudantes, por isso surge uma ideia do PRAE como fiscalizador.”
Lucas Eduardo Araújo Mota	“Não vejo demandas não atendidas, até porque sem o auxílio do PRAE seria muito difícil.”
Edson Luís de Lima Souto	“Precisa melhorar acompanhamento em relação às pessoas que estão lá dentro a gente se sente meio abandonado.”

Fonte: Elaborado pela autora. Dezembro, 2018.

Os residentes revelam que embora a AE tenha impacto positivo na sua permanência, algumas questões merecem especial atenção, como melhorar o acompanhamento dos residentes. Apontam ainda, o insuficiente número de bolsas-auxílio para o quantitativo de discentes do Programa.

A precarização da universidade pública vem ocorrendo seguindo a reflexos da contrarreforma promovida pelo Estado brasileiro com foco nos interesses do capital financeiro, tais repercussões afetam não apenas o ES, mas também as demais políticas sociais, conforme evidenciamos no segundo capítulo. Deste modo, conforme Sguissardi (2015, p. 867) ocorre que a Educação Superior no Brasil “[...] vive um intenso processo de transformação de um direito em mercadoria”.

Com os altos investimentos e isenções fiscais no setor privado, as Universidades públicas tornam-se cada vez mais espaços de exclusão. A falta de acompanhamento a que os residentes se referem demonstra que mesmo aqueles estudantes supostamente “incluídos” na Universidade e na política de assistência estudantil não estão incluídos de fato.

À luz da dialética exclusão-inclusão (SAWAIA, 2001), é possível compreender a contradição na relação dialética entre o desejo de ascensão social pela educação e o sofrimento de se sentir excluído. Isso está representado nas falas dos residentes quando se referem a falta de acompanhamento, ao se sentirem abandonados e a pouca quantidade de bolsas. Notamos que ao serem incluídos como universitários, voltam a ser excluídos, quando são denominados estudantes de baixa renda, usuários da assistência estudantil e ainda quando tem negada a efetivação dos serviços previstos na AE.

Segundo Nascimento e Arcoverde (2012), o chamado processo de “bolsificação” da AE nega a necessidade de universalização da política e a ampliação de direitos. As referidas autoras constataam que há uma tendência da AE resumida à concessão de bolsas nas mais diversas modalidades, como “pacotes prontos”. Desse modo, ocorre o “[...] esvaziamento de uma proposta de ensino que garanta o direito à permanência do estudante, favorecendo espaços coletivos e com caráter universal” (NASCIMENTO; ARCOVERDE, 2012, p. 173).

Uma das justificativas para a diferença entre auxílios ofertados e demanda de discentes que procuram os serviços é a limitação de recursos para a política de permanência estudantil. Encontramos explicação em Yasbek (2012, p. 294) ao afirmar que “[...] a pobreza tem sido parte constitutiva da história do Brasil, assim como os sempre insuficientes recursos e serviços voltados para seu enfrentamento”, portanto, a limitação de recursos destinados às políticas públicas é marca do ideário neoliberal com implicações na política educacional.

No que tange ao acompanhamento, todas as informações ficam registradas no banco de dados do sistema *online* do PRAE, com acesso restrito da equipe, resguardando ainda as informações de cunho sigiloso que diz respeito a cada profissional de área específica.

O discente é acompanhado tanto pela equipe multidisciplinar, quanto pela equipe administrativa do Programa. No âmbito da equipe multidisciplinar, os estudantes contam com profissionais que realizam acolhimento, motivação, escuta, orientação e encaminhamentos. Esses profissionais também realizam oficinas grupais e fazem atendimento individual aos beneficiários dos programas do PRAE. Conforme Portaria 0213/2018.

As Ações da Equipe Multidisciplinar – desenvolvidas através das Ações da Equipe Multidisciplinar, visando assistir e orientar discentes com dificuldade de aprendizagem e/ou vulnerabilidade social, contribuindo para a

permanência e conclusão do curso e proporcionando uma nova perspectiva para a melhoria do desempenho acadêmico (UESB, 2018).

O acompanhamento multidisciplinar prestado pela assistência estudantil se constitui como um importante instrumento, pois, a partir dos conhecimentos das três áreas buscam compreender as várias dimensões para que os estudantes tenham sucesso educacional. Desse modo, a AE da UESB é relevante para o sucesso educacional, todavia ainda precisa superar alguns entraves.

A partir das falas dos residentes, podemos constatar que um desses entraves, diz respeito a dificuldade de efetivar esse direito ao acompanhamento de qualidade, haja vista que, apesar da previsão legal, eles manifestam que ainda necessita melhorar. Sabemos, no entanto, que essa discussão tem a ver com recursos destinados a AE, investimento em concursos públicos para área e valorização de áreas estratégicas, de acordo com a demanda existente.

Diante disso, questiona-se: para pensar a política de Assistência Estudantil e traçar estratégias de enfrentamento do histórico processo de sucateamento das universidades públicas, os estudantes, destinatários da referida política, têm sido ouvidos? Para melhor compreendermos a percepção dos residentes acerca da participação nas deliberações do PRAE, destacamos as falas de Aurora, Benedito, José e Edson.

Quadro 3: Participação dos residentes nas deliberações

Aurora Maria Nascimento Furtado	“Não temos muita participação nas decisões, apenas com algo diretamente relacionado a residência, mas da AE como um todo, não temos voto nas decisões do comitê”
Benedito Frazão Dutra	“Participamos das decisões em reuniões do PRAE na residência”
José Guimarães	“Nossa participação não é ativa, apenas participamos das reuniões, que inclusive eram mais frequentes”
Edson Luís de Lima Souto	“Deliberação sobre a residência são os conselhos da universidade, nossa participação é bem restrita”

Fonte: Elaborado pela autora. Dezembro, 2018.

No que concerne à organização e funcionamento da casa, regem as regras previstas na Resolução do CONSU de 06 de 2008, na qual tem previsão de funcionamento da Coordenação Executiva da moradia estudantil, que deve ser composta por Coordenador indicado pela Reitoria; um representante do serviço social, indicado pela Reitoria; e um representante dos moradores, eleito por seus pares.

A esta coordenação compete acompanhar o desempenho administrativo da casa, quanto à manutenção e limpeza das instalações, o controle e o desempenho do quadro de funcionários, bem como a qualidade dos serviços. No que diz respeito à gestão administrativa da moradia, os moradores participarão através da Assembleia Geral dos Residentes, na qual deliberam a respeito de normas internas de funcionamento, programação e realização de eventos culturais, esportivos e sociais.

Para manutenção da limpeza da casa são constituídos pelos residentes, grupos de trabalho para divisão das tarefas. Quanto à alimentação, cada um é responsável pelo preparo individual, bem como pela limpeza de suas vestimentas. Outras decisões acerca do funcionamento interno da casa, são deliberadas pelos moradores em reuniões internas e comunicadas ao coordenador da moradia estudantil.

A partir do Quadro 3, percebemos que não há participação efetiva dos residentes nas deliberações na política da qual eles fazem parte. Desse modo, fica claro que a AE da UESB. Nessa direção, conforme o artigo onze, da resolução CONSU 06/2008 define que o “Reitor nomeará o Coordenador da Residência Universitária, por *campus*, que deverá ser escolhido dentre os servidores técnico-administrativos ou docentes do quadro efetivo da UESB”; dentre suas funções, consta manter a ordem e a disciplina da Residência. A representação dos residentes se resume à gestão administrativa da moradia estudantil através da Assembleia Geral dos Residentes; trata-se de um órgão de deliberação interna para o encaminhamento aos órgãos superiores.

Portanto, há reduzido poder de participação dos usuários do serviço nas decisões, quando ocorre esta participação nas instâncias maiores de decisão, se dá de forma superficial apenas com direito a voz, mas sem direito a voto.

Na revisão de literatura proporcionada por Dutra e Santos (2017), as autoras enfatizam alguns argumentos que destacam a importância da participação dos estudantes na gestão da AE. Nascimento e Arcoverde (2012), evidenciam que a construção de uma AE, na perspectiva da universalidade deve estar atrelada às reais necessidades dos estudantes, o que exige a sua participação no planejamento e avaliação dessa política. Para tanto deve trabalhar junto com este público com proposta de elaboração de uma AE, de fato, comprometida com os interesses dos estudantes.

Considerações finais

Neste artigo analisamos como se evidencia a dialética inclusão-exclusão na Assistência Estudantil da UESB, especificamente a partir da visão dos estudantes que residiam

na Moradia Estudantil no ano de 2018. Para tanto, destacamos duas categorias: “Direitos não efetivados: demandas não atendidas pelo PRAE” e “Protagonismo estudantil na AE: participação dos residentes nas deliberações”.

Como método de análise, optamos pelo materialismo histórico-dialético, por considerá-lo o mais adequado para compreendermos as contradições presentes na Assistência Estudantil, política inserida no sistema capitalista.

A partir da análise a luz do materialismo histórico dialético, foi possível compreender o movimento contraditório existente no Programa de Assistência Estudantil existente na UESB. No que concerne aos direitos, identificados pelos estudantes, como não efetivados, destacam-se o insuficiente número de bolsas e a falta de um acompanhamento mais efetivo da equipe multidisciplinar.

Do mesmo modo, os estudantes revelaram alguns entraves para o protagonismo estudantil na AE da UESB, destacando problemas como os reduzidos espaços de participação nas decisões: restrição da participação às demandas muito específicas da residência, não abrangendo a política de assistência estudantil, como um todo.

Apesar disso, os participantes da pesquisa, reconhecem que a política de Assistência Estudantil da universidade, contribui para a permanência estudantil, mas necessita de maiores investimentos, tanto no âmbito dos recursos humanos, quanto das bolsas-auxílios.

Diante disso, cientes dos limites para finalizamos essa análise, admitidamente breve, concluímos momentaneamente, alertando para a necessidade de ampliação da discussão acerca da AE, a partir das lacunas, como os aspectos relacionados a questão racial, gênero, deficiência, os quais não foram explorados neste estudo.

Referências

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UESB. Base de dados. Disponível em Acesso em: <<https://adusb.org.br/resources/2017/01/oTslv1TX.pdf>> 18 de mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 19 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 05 abril. 2021.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, Mar. 2017.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. *Educar*, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR 17. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>. Acesso em 18 de mar. 2021.

HARVEY, David. O enigma do capital: e as crises do capitalismo. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

KOWALSKI, Aline Viera. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 180f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MARINHO, Marcos Silva; OLIVEIRA, Maria Alice Costa Fernandes de. Residência Universitária: a moradia enquanto direito X especulação imobiliária na cidade de Vitória da Conquista/BA. In: **Semana de Economia**, XI, 2012. Anais eletrônicos. Vitória da Conquista: UESB, 2012. Disponível e:<
http://www2.uesb.br/eventos/semana_economia/2013/anais/f03.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.

NASCIMENTO, Clara Martins; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Uberlândia: UFU-PROEX, 2012. p. 167-79.

NETTO, José Paulo. Crisis of the capital and consequences for the society. **Serviço Social & Sociedade**, n. 111, p. 413-429, 2012.

SANTANA, Alexandrina Mendes. **RESIDÊNCIA, RESISTÊNCIA** – Luta pela implantação de uma política de permanência estudantil universitária na Uesb-2004-2008. 2014. 38f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2014.

SAWAIA, Bader Burihan. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, Bader Burihan (Org.) *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação Superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Campinas, Educ. Soc.**, v. 36, n. 133, p. 867-889, Dec. 2015.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. Sociologias, Porto Alegre, UFRGS, IFHC, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 18 de mar, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. Conselho Superior (CONSU). **Resolução n. 06 de 18 de setembro de 2008**. Aprova o Regimento da Residência Universitária. Vitória da Conquista: CONSU, 2008. Disponível em: <http://www.uesb.br/consu/2008/Res.%2006%20-%20Regimento%20da%20Residência%20Universitária.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. Conselho Superior (CONSU). **Resolução nº 011 de 17 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UESB e dá outras providências. Vitória da Conquista: CONSU, 2008. Disponível em: <http://www2.uesb.br/prae/wp-content/uploads/2014/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSU-n%C2%BA-011.2008-Programa-de-Assist%C3%Aancia-Estudantil.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. Conselho Superior (CONSU). **Portaria 0213 de 08 de fevereiro de 2018**. Divulga as normas para concessão dos auxílios dos subprogramas permanência e desempenho acadêmico oferecidos pelo programa de assistência estudantil - PRAE/UESB. em: <http://www2.uesb.br/transparencia/uploads/portarias/213-2019-009444600-1556018499.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. Base de dados. Disponível em: <http://aapa.uesb.br/estrutura/organograma/>. Acesso em: 18 de mar. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. Base de dados. Disponível em: <http://www.uesb.br/noticias/residencia-universitaria-passa-a-contar-com-coordenacao-e-conselho/>. Acesso em: 01 de abril. 2021.

YASBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.110, p. 288-322, 2012.

SOBRE AS AUTOR(A/S)

Marilia do Amparo Alves Gomes

Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Membro do Grupo de Pesquisa em Ludicidade, Didática, Política e Práxis Educacional (LUDIPPE). Membro do Observatório de Mulheres Negras (UESB)
E-mail: 2020j0018@uesb.edu.br

Ennia Débora Passos Braga Pires

Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGED da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Líder do Grupo de Pesquisa em Ludicidade, Didática, Política e Práxis Educacional (LUDIPPE).
Email: enniadebora@uesb.edu.br

Maisa Oliveira Melo Ferraz

Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Servidora Analista Universitária da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Membro do Grupo de Pesquisa em Ludicidade, Didática, Política e Práxis Educacional (LUDIPPE). E-mail: maisamf@uesb.edu.br.

Soane Santos Silva

Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Programa de Pós Graduação em Educação PPGED; Docente da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapetinga – Bahia - Membro do Grupo de Pesquisa em Ludicidade, Didática, Política e Práxis Educacional – LUDIPPE.
E-mail: soanesilva@hotmail.com